



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 127, DE 9 DE JUNHO DE 2016**

Prorroga o prazo de atuação do Grupo Técnico instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15/2016.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15, de 1º de fevereiro de 2016, para prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de atuação do Grupo Técnico destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para desenvolvimento do Sistema Integrado de Ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 9 de junho de 2016.

**Ministro EMMANOEL PEREIRA**  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência**  
**do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**